



DELIBERAÇÃO Nº 140/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 16/12/2002 no município de Curitiba, **considerando:**

- Pleito do município de Cambé para habilitação na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS 01/2002;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS 01/2002 para habilitação nessa condição de Gestão.

APROVA a habilitação do município de Cambé na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS – 01/2002.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal